RESOLUÇÃO Nº 24/2026

Dispõe sobre a aprovação do Projeto "HNSC Amigo do Idoso: Acolhimento Humanizado e Cuidado Especializado", na modalidade chancela, apresentado pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando o ofício n° 326/2026/HNSC;

Considerando o Edital de Chancela n°01/2026;

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI em reunião extraordinária realizada em 30/09/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto "HNSC Amigo do Idoso: Acolhimento Humanizado e Cuidado Especializado" na modalidade de chancela, apresentado pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º Fica a entidade autorizada a iniciar a captação dos recursos necessários para a execução do referido projeto a partir dessa data. O valor total a ser captado será de **R$ 28.330.566,64** (vinte e oito milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo que **20%** deste valor ficará retido no Fundo, correspondendo a **R$ 5.666.113,33** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e treze reais e trinta e três centavos).

PARAGRAFO ÚNICO: O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não deverá ser superior a 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 30 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 06/10/2026 14:05:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente do CMDPI